



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

Pregão nº 33/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.528.717/0001-64, neste ato representada por **MARIJANI BLASIUS RIBEIRO**, portador do CPF nº 580.928.979-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.132,72 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais com setenta e dois centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19824	Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração	SERV	1,00	42.132,72	42.132,72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual				
TOTAL							42.132,72

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 19/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIJANI BLASIU RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIU RIBEIRO:58092897972
Dados: 2023.05.23 11:54:00 -03'00'

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ n.º 10.528.717/0001-64

MARIJANI BLASIU RIBEIRO

CPF nº 580.928.979-72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

Pregão nº 33/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 24/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/05/23
JORNAL: tribuna
EDICÃO: 2369
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/05/23
JORNAL: AMP
EDICÃO: 2776
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, TORNA PÚBLICA que houve rerratificação quanto as exigências do conteúdo do envelope nº 02 - habilitação - mais precisamente a inclusão do item "6.1.4 - outras comprovações", referente ao pregão presencial nº 23/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, e altera a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para as 13:45h do dia 02 de junho de 2023.
 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, pelo Telefone: (46) 3540-1122 - ou email: licitacao@pranchita.pr.gov.br , e no seguinte endereço: Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, das 08h às 16h.
 Pranchita/PR, 22 de maio de 2023. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.113.834/0001-09, com sede à Av. Simão Faquinello, nº 364, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELOIR NELSON LANGE, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 73895-040, CPF nº 555.158.609-90.

DISTRATADA: LU MAQ INDUSTRIAL LTDA. CNPJ 36.205.438/0001-53, localizada na Rua Estrada Socorro-Munhoz, 0 KM 8, S/N - CEP: 13960-000 - Bairro: Rio Do Peixe - CIDADE: SOCORRO/SP, representada por GUSTAVO MORAES DE FARIA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 538203997, CPF nº 387.514.438-48, residente na AV. JOSÉ MARIA DE FARIA, S/Nº - CEP: 13960-000 - BAIRRO: SALTINHO - CIDADE: SOCORRO/SP.

As partes acima identificadas resolvem celebrar, de forma amigável, o presente DISTRATO DE CONTRATO referente ao Contrato Administrativo nº 117/2022, datado de 23 de agosto de 2022, ref. Pregão Eletrônico nº 24/2022, com amparo no artigo 79, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 117/2022, relativo ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, celebrado entre as partes supracitadas, o qual teve como objeto a aquisição de: UM CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, cuja cópia encontra-se anexa ao citado processo licitatório.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO
Cláusula 2ª. Nesta data, em comum acordo, as partes resolvem dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato Administrativo nº 117/2022, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resgates de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato e aditivo, com fundamento no inc. II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato administrativo restam desde já dístadas.

Cláusula 4ª. Afirma-se a partes e por este, na forma de direito, dando total e íntegra quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundas do contrato administrativo nº 117/2022, objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas a serem exigidas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos, obrigações e ou pagamentos oriundos do contrato administrativo nº 117/2022, aditivo ou concorrencia ao presente DISTRATO.

DISPÓSICÕES GERAIS
Cláusula 6ª. O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do Contrato Administrativo nº 117/2022.

DO FORO
Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

ELOIR NELSON LANGE
 Prefeito Municipal - Distratante

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 36.205.438/0001-53
 Distratada

Testemunhas:
 Tarciroz Algeri Eliana Clelia Silva da Rosa
 CPF nº 048.291.719-95 CPF nº 822.612.969-91

Pranchita/PR, 17 de maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023 - Processo nº 334/2023
 Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI	1	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	100,00	315,00
ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI	2	1	ARBITRAGEM DE FUTSAL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	150,00	302,00
ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI	3	1	ARBITRAGEM DE VOLEIBOL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesário/anotador, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	50,00	302,00
ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI	4	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 01 árbitros, 02 assistentes e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	38,00	780,00
C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA	5	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 01 árbitros, 02 assistentes e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	112,00	777,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/05/2023.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - Pregão nº 33/2022
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 24/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIJANI BLASIU RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 28.800.338/0001-47
Representante: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF nº 392.461.748-10
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. VALOR TOTAL: R\$ 87.024,00 (Oitenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023 - Processo nº 334/2023
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV		SERV	100,00	315,00	31.500,00
2	1	ARBITRAGEM DE FUTSAL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV		SERV	150,00	302,00	45.300,00
3	1	ARBITRAGEM DE VOLEIBOL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 02 árbitros e 01 mesário/anotador, incluso todas as despesas adicionais.	SERV		SERV	50,00	302,00	15.100,00
4	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 01 árbitros, 02 assistentes e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV		SERV	38,00	780,00	29.640,00
TOTAL							121.540,00	

C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 01 árbitros, 02 assistentes e 01 mesários/anotadores, incluso todas as despesas adicionais.	SERV		SERV	112,00	777,00	87.024,00
TOTAL							87.024,00	

Homologo e adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/05/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: Pasquato Serviços de Terraplanagem Ltda - CNPJ Nº 23.688.485/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 97.100,00 (Noventa e Sete Mil e Cem Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2830	09.001.15.122.003.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: SANVEL LOCADORA DE VEICULOS. CNPJ Nº 20.356.421/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.850,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2830	09.001.15.122.003.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM. CNPJ Nº 29.582.419/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2830	09.001.15.122.003.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PROCESSO Nº 396/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/06/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 22 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - CNPJ Nº 30.168.220/0001-90
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - CPF nº 045.952.969-24
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. VALOR TOTAL: R\$ 121.540,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 31/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: JGS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 15.372,00 - Vigência: Início: 19/05/2023 Término: 19/05/2024
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 04/2023
Recursos: Dotação: 536 - 1.7002. 10.304.8.2.25.0.449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de compressores de ar odontológicos isentos de óleo, por um período de 12 meses.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 18/05/2023

Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B488CAFA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 PREGÃO Nº 33/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2022
Pregão nº 33/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 24/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FF6E68E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 032/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.800.338/0001-47
Representante: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF nº 392.461.748-10
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 87.024,00 (Oitenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:71BE0F97

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 032/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI
CNPJ Nº 30.168.220/0001-90
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI
CPF nº 045.952.969-24
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 121.540,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A3777B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
TERMO ADITIVO – Nº 001 – REEQUILIBRIO CONTRATUAL
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/2023, REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERC**

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 01.616.421/0001-04, com sede na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.764.024-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 848.029.019-68, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – EIRELI**, com sede na cidade de Jataizinho – PR, inscrita no CNPJ nº 16.579.147/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, de ora denominada simplesmente de **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o presente, visando Registro de Preço para aquisição fracionada de gêneros alimentícios, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EQUILIBRIO

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço n. 010/2023, assinada no dia 15/03/2023, em decorrência dos valores de mercado do produto CAIXA DE LEITE INTEGRAL.
Parágrafo único. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 033/2022

CONTRATO: 154/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 40.450,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 154/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 154/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

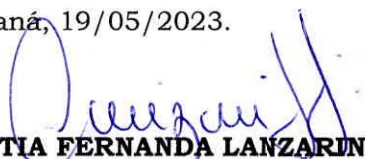
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 033/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 033/2022

CONTRATO: 154/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 40.450,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 42.132,72

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 40.450,00 para R\$ 82.582,72

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiparx

Página:1

Sequência: 4467 Contrato: 000154-1/2022 SIM-AM: 154

Início vigência 25/05/2022 **Final vigência** 24/05/2024 **Início execução** 25/05/2022 **Final execução** 24/05/2024 **Fornecedor** 550249-7 CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 25/05/2022 **Fim exec.gestor** 25/04/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000033/2022

Súmula
Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	19/05/2023	24/05/2024	42.132,72

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	82.582,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.449,96)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.132,76

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	82.582,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.449,96)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.132,76

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4467
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4467 Contrato: 000154-1/2022 SIM-AM: 154

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
25/05/2022	24/05/2023	25/05/2022	24/05/2023	550249-7 CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				25/05/2022	25/04/2023

Local
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação
Pregão - 58 000033/2022

Súmula
Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	40.450,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.449,96)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,04

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	40.450,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.449,96)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,04

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4467
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4467 - Contrato: 154/2022			Licitação: Pregão - 58 000033/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 550249 - 7 Nome: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA			CPF/CNPJ: 10.528.717/0001-64		Telefone: 4639052900		25/05/2022		24/05/2023			
Lote: 001												
Item: 001												
	40.450,00	40.450,00		0,00		0,00		0,00		40.449,96		0,04
Produto: 19824 Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total		40.450,00		0,00		0,00		0,00		40.449,96		0,04
Total geral		40.450,00		0,00		0,00		0,00		40.449,96		0,04

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4467

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Francisco Beltrão/PR, 10 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Vencimento
24/05
IPCA 4,16%

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 154/2022, firmado com esse município, cujo objeto é a Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, conforme Pregão Presencial n.º 33/2022 nos seguintes termos:

A prevista na Cláusula Quarta do Contrato faz-se necessária para que haja continuidade do fornecimento do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação mediante **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2022, por mais 12(doze) meses**, com o acréscimo do reajuste anual legal, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme previsão na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93

Atenciosamente,

MARIJANI BLASIIUS RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIIUS RIBEIRO:58092897972
Dados: 2023.04.10 13:51:49 -03'00'

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Marijani Blasius Ribeiro

Representante Legal

Exmo. Sr.

Ricardo Antônio Ortíña

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Santo Antônio do Sudoeste/PR